

Pedido de Esclarecimentos - HUANA - INSTRUMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019-SES/GO

Cristiano - INDSH <cristiano@indsh.org.br>

qui 02/05/2019 13:01

Para: THIAGO ANGELINO MARTINS DA SILVA <thiago.silva@goias.gov.br>;

Cc: comissao.editais@indsh.org.br <comissao.editais@indsh.org.br>;

Prioridade: Alta

Prezada Comissão, boa tarde,

O INDSH solicita esclarecimento sobre a questão da SUCESSÃO TRABALHISTA, na Unidade HUANA, pois em visita técnica realizada dia 30/04 foi apresetnado que a Unidade é gerenciada há 14 anos pela mesma Entidade e que a mesma **NÃO** realizará a dispensa dos mesmo (não tendo nem colocado a equipe em aviso prévio).

O Diretor da Unidade disse que devido a LEI ESTADUAL homologada, a questão trabalhista **PERTENCE** ao Estado, deixando a cargo do ente 14 anos de provisão trabalhista.

No referido edital INSTRUMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019-SES/GO **NÃO** menciona nada em relação a sucessão trabalhista, sendo assim o INDSH questiona como será resolvida esta questão?

Em nossa planilha de preço os valores de PROVISÃO TRABALHISTA deverão constar, ou também será obrigação do Estado.

Sabemos que o prazo para questionamentos era 22/04, mas pedimos um exceção visto que nossa visita técnica só foi agendada para dia 30/04 ou seja posterior ao prazo legal, e tal questionamento é fundamental para entendimento e participação no certame.

Att.



CRISTIANO OLIVEIRA DOS SANTOS
Diretor de Desenvolvimento

Cel. 11 94559-9772
Tels. 11 3672-5136

www.indsh.org.br